

DECRETO Nº 018,

23 DE FEVEREIRO DE 2007.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2007 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 338, de 16 de fevereiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 338/06, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ORGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA 107 – SAÚDE PARA TODOS	
PROJETO 1124 – Ampliação da Estrutura Física do Posto de Saúde	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (5212)	R\$ 380,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5214)	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA 004 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EXECUTIVO	
PROJETO 1089 – Aquisição de Máquinas Veículos e equipamentos	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (578)	R\$ 7.380,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

